



LEI ORDINÁRIA Nº 1059

de 29 de outubro de 2001

DENOMINA RIJA COM O NOME DE PALIMÉRCIO PEREIRA BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SAIER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 1 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Passa a denominar-se Rua Palimércio Pereira -Barbosa, a rua projetada nº 03 (paralela a Rua Bom Fim) lado direito, chácaras 24, 28, 32, 13, 14, 15A e 15, do lado esquerdo chácaras 25, 29, 33 e 37.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1059/2001 - 29 de outubro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em